



Processo nº: 0007315-73.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE ASSAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: NARA MERANCA BUENO PEREIRA PINTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15437
1.1.1Data em que assumiu: 2022-08-10 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ELBERTI MATTOS BERNARDINELI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16727
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: ORLANDO TEIXEIRA GREGORIO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-07-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 207894



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO MARTINS DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: NEY CARLOS RIBEIRO Nome do Funcionário/Servidor: LUCIANI CRISTINA SOBRINHO Nome do Funcionário/Servidor: BERNADETE APARECIDA VERONEZE Nome do Funcionário/Servidor: TEREZA APARECIDA VERONEZE
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Aline Okamoto Matrícula do Funcionário/Servidor: 20366 Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Fini Matrícula do Funcionário/Servidor: 19727 Nome do Funcionário/Servidor: Claudio Cesar Carvalho Matrícula do Funcionário/Servidor: 283647
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Thaina Aparecida Alves de Oliveira Matrícula do Funcionário /Servidor: 293550
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Willian Davidson Doi Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-04-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51929
4CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1625
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4104
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 80
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 138
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 140
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001050- 69. 2018. 8. 16. 0047 - 02/05/2024
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 (sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/03/2024 (0003375- 90. 2013. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 124 (cento e vinte e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por



mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/03/2024 (0000386- 62. 2023. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar a ordenação pendente de expedição no processo 0002792- 56. 2023. 8. 16. 0047, desde 08 /12/2023.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 509 (quinhentas e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 21/02/2024 (0001100- 18. 2006. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 194 (cento e noventa e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 14/02/2024 (processo 0000175- 70. 2016. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações pendentes de expedição nos processos 0000014- 37. 1991. 8. 16. 0047 (06 /04/2022), 0000092- 10. 2023. 8. 16. 0047 (19/07/2023), 0001346- 86. 2021. 8. 16. 0047 (27/02 /2024), 0000781- 21. 2004. 8. 16. 0047 (08/03/2024), 0000897- 60. 2023. 8. 16. 0047 (22/03/2024). Outrossim, analisar os decursos de prazo pendentes assinalados pelo sistema.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 156
6.2CANCELADAS 21
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 32
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 390
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar a análise pendente no processo 0001148- 78. 2023. 8. 16. 0047.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 209



8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 14/02/2024 - 0001453- 96. 2022. 8. 16. 0047
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002097- 30. 2008. 8. 16. 0047 e 0000175- 32. 2000. 8. 16. 0047. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificação efetuada no processo 0001908- 32. 2020. 8. 16. 0047.
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar item 4. 1.
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001130- 62. 2020. 8. 16. 0047, 0000135- 15. 2021. 8. 16. 0047 (mov. 124 - cumprir a decisão proferida em 03/04/2024, pendente no dia 24/04/2024), 0000178- 20. 2019. 8. 16. 0047 (mov. 175 - cumprir o comando proferido em 28/03/2024, pendente no dia 24/04/2024), a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001130- 62. 2020. 8. 16. 0047 (prioritário - mov. 178 e 179 - um mês), 0000135- 15. 2021. 8. 16. 0047 (mov. 122 e 123 - trinta e três dias), 0000178- 20. 2019. 8. 16. 0047 (mov. 172/174 - aproximadamente três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001130- 62. 2020. 8. 16. 0047, 0000135- 15. 2021. 8. 16. 0047, 0000178- 20. 2019. 8. 16. 0047, que as intimações são expedidas no prazo médio de 15 (quinze) dias.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000425- 25. 2024. 8. 16. 0047 (mov. 15/24 - 48 horas) e 0002076- 29. 2023. 8. 16. 0047 (mov. 19 e 20 - aproximadamente DOIS MESES). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?



Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0002814- 08. 2009. 8. 16. 0047.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0002647- 68. 2021. 8. 16. 0047. Há remessa ao NUCCON, porém a Escrivania não cumpre o contido no art. 484 do CNFJ. Doravante, observar.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 720
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2243
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:



136
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 33
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 225
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00007200520198160155 - 05/03/2024 / 00010169020208160155 - 04/04/2024 / 00007218720198160155 - 04/04/2024 / 00003552920118160155 - 15/04/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 58 (cinquenta e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/03/2024 (0003807- 17. 2010. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 27 (vinte e sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/03/2024 (0001231- 12. 2014. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar a ordenação pendente de expedição no processo 0000680- 71. 2010. 8. 16. 0047, desde 25/09/2020.
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 309 (trezentas e nove) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 18/12/2023 (processo 0003299- 03. 2012. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 41 (quarenta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 19/01/2024 (processo 0002460- 02. 2017. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificar as ordenações pendentes de expedição nos processos 0004617- 45. 2017. 8. 16. 0047 (17/05/2023) e 0001361- 26. 2019. 8. 16. 0047 (11/12/2023).
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania //Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDII. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS

52

6.2 CANCELADAS

14

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

24

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

181

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar as análises pendentes nos processos 0001216- 28. 2023. 8. 16. 0047, 0001223- 20. 2023. 8. 16. 0047, 0001594- 81. 2023. 8. 16. 0047, 0002567- 36. 2023. 8. 16. 0047, 0002811- 62. 2023. 8. 16. 0047 e 0002839- 30. 2023. 8. 16. 0047.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

132

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

22/02/2024 - 0000581- 81. 2022. 8. 16. 0047

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual por força da portaria 21/2023, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001382- 12. 2013. 8. 16. 0047 e 0000070- 98. 2013. 8. 16. 0047. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:



10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Não Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004949- 41. 2019. 8. 16. 0047 (mov. 128 - decisão proferida em 20/03/2024, sem cumprimento) e 0001154- 22. 2022. 8. 16. 0047 (mov. 35/40 - trinta e nove dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002598- 90. 2022. 8. 16. 0047 (mov. 87 e 88 - trinta e dois dias) e 0004949- 41. 2019. 8. 16. 0047 (mov. 126 e 127 - trinta e sete dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c) As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002598- 90. 2022. 8. 16. 0047 e 0004949- 41. 2019. 8. 16. 0047, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivia //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivia cumpre em prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000499- 79. 2024. 8. 16. 0047 e 0000654- 19. 2023. 8. 16. 0047. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo 0000358- 94. 2023. 8. 16. 0047 para remessa à conclusão (mov. 47 e 48 - trinta e dois dias).
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001903- 15. 2017. 8. 16. 0047.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 145
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1424
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 58
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 16



1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 01/04/2024 (0003286- 57. 2019. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
2 ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Processo 0000917- 18. 2004. 8. 16. 0047. Ordenação efetuada em 22/05/2023, pendente de expedição. Regularizar e justificar.
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações Regularizar as juntadas enviadas no mês de março do ano corrente.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS: 48
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 39
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/03 /2024 (0001289- 05. 2020. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/03/2024 (0001767- 47. 2019. 8. 16. 0047). Regularizar e justificar.
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA



1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 20
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 301
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim



1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?

Prejudicado

1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários

SDP

2 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. O Escrivão Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Assaí, Sr. Orlando Teixeira Gregório, implementou algumas melhorias nas rotinas internas de trabalho, em cumprimento à determinação realizada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021. Porém, o cenário ainda não se afigura ideal.

II. Identificaram-se excessos de prazo nas tarefas cartorárias, inclusive no cumprimento de decisões concessivas de tutelas de urgência. O Sr. Escrivão deve reduzir o tempo para análise de juntadas, a fim de dinamizar a movimentação processual.

III. O Sr. Escrivão deve cumprir com exatidão o comando do art. 484 do Código Normas do Foro Judicial, antes do arquivamento processual definitivo.

IV. Empregar prioritariamente o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ. Apresentar novas rotinas internas de trabalho, visando o aperfeiçoamento na movimentação processual.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e



regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivanha, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve
ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos
nesta Ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

